

X
Decreto nº 214/59

Dispõe sobre convocação de funcionário para prestar serviços extraordinários) Varanquinhos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. **Decreto:** Artigo 1º - Fica convocado o Lancador da Prefeitura Municipal, Sr. Azevedo Pio, para prestar serviços extraordinários na Lancadoria da Prefeitura Municipal, com o fim especial de promover a arrecadação de impostos, juntamente com o Tesoureiro da Prefeitura, até final, expedição dos autos. Artigo 2º - Para atender o artigo 1º deste Decreto, fica concedido ao funcionário acima referido, os benefícios da Lei 202 de 28 de março de 1959, no seu artigo 150, parágrafo 1º. = Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Dezembro do corrente ano. = Artigo 4º - Percebam-se as disposições em contrário. Publique-se e Afise-se na Prefeitura Municipal de Ferraz de Varanquinhos, em 3 de Dezembro de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
= Prefeito Municipal =